

**Assembleia pendente de aprovação**  
**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> Este Boletim de Voto à Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Lojas Americanas S.A. a ser realizada em 30 de abril de 2019, às 14:00 horas (a “AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto à distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 23 de abril de 2019.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <b>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</b> O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos por estes exigidos. <b>ENVIÓ DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</b> O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto. b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto. c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto. Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, até dia 23 de abril de 2019.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> O presente Boletim deverá ser enviado à Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. O acionista também pode enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos necessários para o endereço eletrônico <a href="mailto:investidores@lasa.com.br">investidores@lasa.com.br</a> .
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> Banco: Banco Bradesco S.A. Endereço: Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. CEP: 06029-900. Prédio Amarelo – Térreo E-mail: <a href="mailto:dac.acecustodia@bradesco.com.br">dac.acecustodia@bradesco.com.br</a> Telefone: 0800 16 701 1616
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>Deliberação Simples</b> 1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.  [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2019**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Aprovar o orçamento de capital para o exercício social de 2019 nos termos do anexo II à Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Propomos que seja aprovada a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31.12.2018, nos termos indicados nas Demonstrações Financeiras e detalhados no anexo III à Proposta da Administração, elaborado em conformidade com o artigo 9º, §1º, inciso II da ICVM 481.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1**

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Vicente Antonio de Castro Ferreira (indicado pelo controlador) / Carlos Alberto de Souza (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Márcio Luciano Mancini (indicado por Osmair Antonio Luminatti e Roberto Martins de Souza) / Pedro Carvalho de Mello (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Domenica Eisenstein Noronha (indicado por Tempo Capital Principal Fundo de Investimento em Ações) / Ricardo Reisen de Pinho (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

7. Se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

8. Propomos que a remuneração global dos administradores seja fixada no montante anual de até R\$ 46.631.664,00, corrigidos mensalmente pelo IGPD, o qual, acrescido do montante de até R\$ 24.689.209,00, referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2019**

opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 71.320.873,00.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

9. Se instalado, propomos fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_